

**Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima**
[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

**Operação realizada com sucesso. Protocolo:**  
**2890842720201029165904**

**Processo 0824944-89.2020.8.23.0010 ⭐ - (31 dia(s) em tramitação)****Classe Processual:** 7 - Procedimento Ordinário**Assunto Principal:** 9597 - Seguro**Nível de Sigilo:** Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apenasamentos (0)	Vínculos (0)				
<b>Realces</b>									
<b>Realçar Movimentos</b> <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência <b>Ocultar Movimentos:</b> <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória									
<b>Filtros</b>									
<b>Movimentado Por:</b> <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Defensor Público <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor <b>Sequencial(Intervalo):</b> <input type="text"/> ao <input type="text"/> <b>Data do Movimento(Período):</b> <input type="text"/> à <input type="text"/> <b>Descrição:</b> <input type="text"/>									
24 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 24									
500 por pág. <b>1</b>									
Seq.	Data		Evento	<b>Movimentado Por</b>					
<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b>									
<input type="checkbox"/>	24	29/10/2020 16:59:04	Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (15/10/2020)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>					
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="padding: 5px;">24.1 Arquivo: Petição</td> <td style="padding: 5px; text-align: center;">Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO</td> <td style="padding: 5px; text-align: center;">: 2757117PETICAODEQUESITOS01.pdf</td> <td style="padding: 5px; text-align: center;">Público</td> </tr> </table>						24.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO	: 2757117PETICAODEQUESITOS01.pdf	Público
24.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO	: 2757117PETICAODEQUESITOS01.pdf	Público						
<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 23/10/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 17) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (15/10/2020) e ao evento de expedição seq. 18.									
<input type="checkbox"/>	23	23/10/2020 15:42:08		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>					
<input checked="" type="checkbox"/>	22	19/10/2020 16:40:14	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b>	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>					
<input type="checkbox"/>	21	16/10/2020 15:17:18	<b>RENÚNCIA DE PRAZO DE ANDERSON ANDRADE LIMA</b> Referente ao evento JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (15/10/2020)	EDSON SILVA SANTIAGO <b>Advogado</b>					
<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de ANDERSON ANDRADE LIMA) em 16/10/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 17) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (15/10/2020) e ao evento de expedição seq. 19.									
<input type="checkbox"/>	20	16/10/2020 15:17:12		EDSON SILVA SANTIAGO <b>Advogado</b>					
<input type="checkbox"/>	19	15/10/2020 21:18:01	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de ANDERSON ANDRADE LIMA com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 17) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (15/10/2020)	RAFAEL DE ALMEIDA COSTA <b>Analista Judiciário</b>					
<input type="checkbox"/>	18	15/10/2020 21:18:01	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 17) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (15/10/2020)	RAFAEL DE ALMEIDA COSTA <b>Analista Judiciário</b>					
<input checked="" type="checkbox"/>	17	15/10/2020 21:17:53	<b>JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO</b>	RAFAEL DE ALMEIDA COSTA <b>Analista Judiciário</b>					
<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO</b> Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE CERTIFICAÇÃO DE CONTESTAÇÃO (13/10/2020)									
<input checked="" type="checkbox"/>	16	15/10/2020 11:27:58		EDSON SILVA SANTIAGO <b>Advogado</b>					
<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de ANDERSON ANDRADE LIMA) em 15/10/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 13) JUNTADA DE CERTIFICAÇÃO DE CONTESTAÇÃO (13/10/2020) e ao evento de expedição seq. 14.									
<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de ANDERSON ANDRADE LIMA com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 13) JUNTADA DE CERTIFICAÇÃO DE CONTESTAÇÃO (13/10/2020)									
<input type="checkbox"/>	14	13/10/2020 10:46:21		RAFAEL DE ALMEIDA COSTA <b>Analista Judiciário</b>					
<input checked="" type="checkbox"/>	13	13/10/2020 10:46:14	<b>JUNTADA DE CERTIFICAÇÃO DE CONTESTAÇÃO</b>	RAFAEL DE ALMEIDA COSTA <b>Analista Judiciário</b>					
<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO</b> Cumprimento de intimação - Referente ao evento CONCEDIDA A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA A PARTE (29/09/2020)									
<input checked="" type="checkbox"/>	12	13/10/2020 00:02:50		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>					
<b>RENÚNCIA DE PRAZO DE ANDERSON ANDRADE LIMA</b> Referente ao evento CONCEDIDA A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA A PARTE (29/09/2020)									
<input type="checkbox"/>	11	09/10/2020 16:32:13		EDSON SILVA SANTIAGO <b>Advogado</b>					



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR**

**Processo: 08249448920208230010**

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANDERSON ANDRADE LIMA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho proferido por este Juízo, apresentar os seus quesitos.

- 1 - Queira o Sr. Perito informar se há nexo de causalidade entre o acidente narrado na petição inicial e a lesão apresentada pelo autor. Caso haja, informar se da referida lesão resultou invalidez permanente ou temporária;
- 2 - Queira o Sr. Perito informar se a invalidez permanente é notória ou de fácil constatação;
- 3 - Queira o Sr. Perito esclarecer quando a vítima teve ciência de sua incapacidade com base nos documentos médicos acostados aos autos;
- 4 - Queira o Sr. Perito informar se a vítima encontra-se em tratamento ou já se esgotaram todas as possibilidades existentes na tentativa de minimizar o dano;
- 5 - Queira o Sr. Perito informar se à época do acidente o membro afetado já contava com alguma sequela oriunda de circunstância anterior;
- 6 - Queira o Sr. Perito informar se a lesão apresenta caráter parcial ou total. Sendo a invalidez parcial incompleta, queira o Ilustre Perito informar o membro afetado e se a redução proporcional da indenização corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, 10% (dez por cento) para as de sequelas residuais, consoante o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei 6.194/74;
- 7 - Considerando que a tabela inserida à Lei 11.945/09 em três casos faz distinção quando a vítima é acometida por lesão em ambos os membros, seria possível o Sr. Perito indicar adequadamente a média da lesão sofrida nos termos da tabela? Em caso positivo qual seria a gradação (10%, 25%, 50%, 75% ou 100%)?

- Perda anatômica e/ou funcional completa de ambos os membros superiores ou inferiores;
- Perda anatômica e/ou funcional completa de ambas as mãos ou de ambos os pés;
- Perda anatômica e/ou funcional completa de um membro superior e de um membro inferior;

8 - Queira o Sr. Perito esclarecer todo e qualquer outro elemento necessário ao deslinde da causa.

**Por fim com fulcro no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, requer que após a produção da prova pericial, seja aberto prazo para as partes se manifestarem sobre o laudo, a fim de que não se cause na demanda o cerceamento de defesa, frente ao princípio constitucional do devido processo legal.**

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 27 de outubro de 2020.

**JOÃO BARBOSA  
OAB/RR 451-A**

**SIVIRINO PAULI  
101-B - OAB/RR**